

35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1	1.143,00	
	TOTAL	1	1.143,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
15.081.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.143,00	
		1	1.143,00	
	TOTAL		1.143,00	
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38002	COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO - COESPE			
3 190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1	17.603,00	
	TOTAL	1	17.603,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
02.004.0015.2246	ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO		17.603,00	
		1	17.603,00	
	TOTAL		17.603,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
	TOTAL		1	1	3.000.000,00
	DEZEMBRO				3.000.000,00
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL				
	TOTAL		1	1	3.000.000,00
	DEZEMBRO				3.000.000,00
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL		1	1	3.270.302,00
	DEZEMBRO				3.270.302,00
10000	SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.				
	TOTAL		1	1	55.424,00
	DEZEMBRO				55.424,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA				
12046	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA				
	TOTAL		1	4	162.512,00
	DEZEMBRO				162.512,00
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
	TOTAL		1	1	389,00
	DEZEMBRO				389,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
	TOTAL		1	1	867.047,00
	DEZEMBRO				867.047,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
	TOTAL		1	1	9.931,00
	DEZEMBRO				9.931,00
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
	TOTAL		1	1	3.000.000,00
	DEZEMBRO				3.000.000,00
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
	TOTAL		1	1	1.941,00
	DEZEMBRO				1.941,00
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
	TOTAL		1	1	49.510,00
	DEZEMBRO				49.510,00
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	TOTAL		1	1	34.829,00
	DEZEMBRO				34.829,00
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
	TOTAL		1	1	7.274,00
	DEZEMBRO				7.274,00
29045	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM				
	TOTAL		1	1	71.000,00
	DEZEMBRO				71.000,00
	TOTAL		4	1	1.594.000,00
	DEZEMBRO				1.594.000,00
35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
	TOTAL		1	1	1.314,00
	DEZEMBRO				1.314,00
35045	FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM				
	TOTAL		1	4	980.634,00
	DEZEMBRO				980.634,00
37000	SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
	TOTAL		1	1	45.637,00
	DEZEMBRO				45.637,00
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
	TOTAL		1	1	584,00
	DEZEMBRO				584,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	TOTAL		1	1	1.113,00
	DEZEMBRO				1.113,00
	TOTAL GERAL				16.153.441,00

QUADRO C				
09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
valores em R\$ 1,00				
RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.969.756
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		334.801	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	334.801		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		44.514.940	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	44.514.940		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		119.955	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	119.936		
1760.00.00	Transferências de Convênios	19		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	59		
1990.00.00	Receitas Diversas	1		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.473.413
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.473.413	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.473.403		
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				48.443.169

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	1	899.537,00	
	DEZEMBRO		899.537,00	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	1	3.407.479,00	
	DEZEMBRO		3.407.479,00	
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	TOTAL	1	38.279,00	
	DEZEMBRO		38.279,00	
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29045	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM			
	TOTAL	1	71.000,00	
	DEZEMBRO		71.000,00	
	TOTAL	4	1.594.000,00	
	DEZEMBRO		1.594.000,00	
	TOTAL GERAL		6.010.295,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
10151	7 I	10.143.146,00	10.143.146,00		0,00
10151	7 UN. 3	101.716.632,00	100.122.632,00		1.594.000,00
TOTAL GERAL		111.859.778,00	110.265.778,00		1.594.000,00

DECRETO Nº 44.638, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a transferir o veículo que especifica ao acervo do Museu Militar da Corporação

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a transferir o veículo de sua frota, tipo motocicleta, marca Harley Davidson, ano 1977, Patrimônio 290221-E, placas BFG-5210, chassi 10377011, considerado inservível, ao acervo do Museu Militar da Corporação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS

Marco Vinício Petrelluzzi

Secretário da Segurança Pública

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de dezembro de 1999.

DECRETO Nº 44.639, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo constante do quadro C, do orçamento Social, aprovado pela Lei nº 10.151, de 29 de dezembro de 1998, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1999, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30-12-99

Designando, nos termos do art. 3º, II, alínea “c”, do Dec. 41.203-96, com a redação dada pelo Dec. 43.934-99, Betty Schifnagel Abramowicz, RG 7.790.687, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Conselho Estadual de Informática - Conei, em complementação ao mandato de Antonio Martins Guerra Neto, que fica dispensado, a contar de 27-12-99.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-12-99

No processo administrativo DGP-1.451-93-SSP, Vols. I e II, c/aps. Pte. 1 do GS-3.936-94-SSP + Req. de 28-4-98, sobre pedido de reconsideração: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presentes as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 1318-99, da AJG, recebo como se de reconsideração fosse o pedido de revisão formulado por José Roberto Vieira, RG 16.497.973, para, a esse título, conhecê-lo, uma vez presentes os pressupostos legais de admissibilidade. Entretanto, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

No processo SMA-20.876-98, sobre despesa pública: “A vista dos elementos de instrução existentes nos autos, notadamente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e do parecer 1306-99, da AJG, com fundamento no princípio de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do

Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à empresa Elo Serviços Especializados Ltda., a título de indenização, da importância de R\$ 39.045,76, correspondente aos serviços de limpeza prestados nas dependências do Instituto de Botânica, nos períodos de 15-11-98 a 9-2-99, sem cobertura contratual, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No processo SEP-431-97, Vols. I e II, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 1308-99, da AJG, autorizo a formalização de aditamento ao Convênio 48-98, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento, e o Município de Mogi-Guaçu, com vista à prorrogação do prazo de vigência e à ampliação do objeto, ficando nessa parte modificada a relação de Municípios publicada no D.O. de 30-7-97, a que se refere o Dec. 41.932-97, observadas as recomendações constantes do item 19 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes.”

Na representação de 28-12-99 (PB-13.909-99), sobre convênio: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os fins do Dec. 41.930-97, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Sarapuí	Construção da sede do Grupo da 3ª Idade	25.000,00
Santo Antônio do Jardim	Término do Núcleo de Promoção Social	173.000,00
Santa Rosa do Viterbo	Ampliação da Creche Municipal “Nagib Moussa”	25.000,00
Cássia dos Coqueiros	Conclusão do Centro Comunitário Santa Rita	20.000,00
Lins	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Pongai	Construção da Sede do Clube da 3ª Idade	20.000,00
Zacarias	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Andradina	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Clementina	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Bilac	Reforma da Sede do Clube da 3ª Idade	60.000,00
General Salgado	Conclusão da Creche do Distrito de São Luís do Japiúba	40.000,00
General Salgado	Construção da Sede do Clube da 3ª Idade Vida Feliz	25.000,00
Mirandópolis	Construção da Sede do Clube da 3ª Idade	30.000,00
Bernardino de Campos	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Iacri	Construção de Creche	70.000,00
Cândido Mota	Construção de Centro de Educação Infantil	70.000,00
Pontalinda	Construção da Casa do Idoso	25.000,00
Fernandópolis	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	127.325,58
Monções	Construção do Clube da 3ª Idade	60.000,00
Santana da Ponte Pensa	Construção do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Rubinéia	Clube da 3ª Idade	25.000,00
Fartura	Construção de Creche	160.000,00
Estiva Gerbi	Construção de Creche	100.000,00
Guariba	Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Guaimbe	Centro de Convivência do Idoso	35.000,00
Palmares Paulista	Construção Casa de Repouso do Idoso	100.000,00
Birigui	Construção do Clube da 3ª Idade	25.000,00
Presidente Epitácio	Construção da Sede do Clube da 3ª Idade	25.000,00
Fernando Prestes	Reforma e ampliação do N.P.S. Cândido P. Mendes	50.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Nova Canaã Paulista	Conclusão da Creche Municipal	30.000,00

No Of. GS-1.471-99-SRHSO (fax), sobre convênio: “À vista do disposto no Dec. 41.928-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e o município relacionado no anexo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes.”

ANEXO		
Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS		
Programa: Obras de Arte		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Guaratinguetá	Construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba, ligando os Bairros de Pedregulho a Campo do Galvão, com dimensões 148m de comprimento por 16,90m de largura	1.500.000,00

No Of. GS-1.475-99-SRHSO, sobre convênio: “À vista do disposto no Dec. 41.928-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e o município relacionado no anexo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes.”

ANEXO		
Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS		
Programa: Obras de Arte		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Birigui	Construção de uma ponte sobre o Córrego Biriguizinho, na Avenida Cidade Jardim	516.129,84

No Of. GS-1.470-99-SRHSO (fax), sobre convênio: “À vista do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e o município relacionado no anexo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes.”

ANEXO		
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras		
Programa SANEBASE		
MUNICÍPIO	PROGRAMA/OBJETO	VALOR-(R\$)
Santa Rita do Passa Quatro	Reservatório apoiado de 400m ³ e interligações; Construções de Estação Pressurizadora com Aquisição/Instalação de 2 conjuntos Moto-Bomba (433/h X 30mca)	50.000,00

Na Planilha CAR de 28-12-99-SEP (fax), sobre convênio. Aprovação nos moldes do Dec. 41.932-97: “À vista do disposto no Dec. 41.932-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Economia e Planejamento, e o município relacionado no anexo, dentro do Programa Implantação de Projetos Especiais, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
São Manuel	pavimentação asfáltica da Vila São Geraldo e Jardim Eldorado	204.000,00